

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112 /2019
Autoria: MESA DIRETORA

Modifica-se o Anexo Único da Resolução nº 091, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Resolução nº 095, de 09 de fevereiro de 2018, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba e dá outras providências”, na forma que especifica.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 091, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Resolução nº 095, de 09 de fevereiro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 11 de março de 2019.

MESA DIRETORA

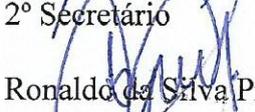

José Geraldo Alencar Filho
Presidente

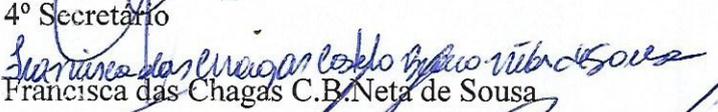

André Silva Neves
1º Vice-Presidente


Daniel Jackson Araújo de Souza
2º Vice-Presidente


Carlson Augusto C. Pessoa
1º Secretário


Antônio Fortes Diniz
2º Secretário


Ronaldo da Silva Prado
4º Secretário


Francisca das Chagas C.B. Neta de Sousa
1ª Tesoureira


Francisco de Assis Pereira da Paz
2º Tesoureiro